



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.439

Conde, 30 de julho de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 041/2024

CONDE/PB, 26 de julho de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pelo servidor.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano ao servidor **MARCOS ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO**, Mat. 1919, Cargo de **Professor B**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **15/07/2024**.

Art. 2º O servidor será readaptado temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

PATRICIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração

PORATARIA Nº 042/2024

CONDE/PB, 26 de julho de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pelo servidor.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano ao servidor **RINALDO PEREIRA DE ALMEIDA**, Mat. 1609, Cargo de **Supor te Pedagógico C3**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **15/07/2024**.

Art. 2º O servidor será readaptado temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

PATRICIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração

PORATARIA Nº 043/2024

CONDE/PB, 26 de julho de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **CILENE MARIA RICARDO SANTOS**, Mat. 1861, Cargo de **Professora A3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **17/06/2024**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

PATRICIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 044/2024

CONDE/PB, 26 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS PESSOA**, Mat. **1876**, Cargo de **Professora A3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **17/06/2024**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

PATRICIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 045/2024

CONDE/PB, 30 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pelo servidor.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 06 (seis) meses ao servidor **DANIEL DA SILVA MARINHO**, Mat. **90010**, Cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia **22/07/2024**.

Art. 2º O servidor será readaptado temporariamente para a função de Atividades Administrativas Diversas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

PATRICIA SALES FARIAZ

Secretaria de Administração

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 027/2024 CONDEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência, de 3750(Três mil setecentos e cinquenta dias) Corresponde a 10 Ano(s), 03 Mês(s) e 10 Dia(s), ao Servidora do Município de Conde-PB, **IVANIA BATISTA NASCIMENTO DA FONSECA**, matrícula 1185, CPF 692059.574-53, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº1802.1060.1.00321/24-1 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 8/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 30 de julho de 2024.

JASMINA FARAH
Presidente

PORTARIA Nº 28/2024

DE 29 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 09560/22:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 014/2022, publicada no Diário Oficial, em 09 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais e paridade, a servidora, a Sra. **MARIA ISABEL DA SILVA**, a matrícula sob nº 739, no cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 205.697.694-34, portadora da Cédula de Identidade RG N° 573.935 - Órgão Expedidor – SSDS/PB, com fundamento no **Art. 6º, incisos I a IV da EC 41/03**.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 29 de julho de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV



LICITAÇÕES E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de boné, camisa, caneca, crachá, squeeze e mochila. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Conde - PB, 29 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de tecidos e aviamentos diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Conde - PB, 29 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Apresentação artística da cantora "ALICE THAYANE" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00012/2024 - Alice Thayane Izidro de Figueiredo - Apostila 01 - Altera o elemento de despesa para 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 08.07.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, - pão, bebida láctea e queijo -, para os CREIS e Escolas da rede municipal de educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00120/2024 - Distribuidora Brazmac Ltda - Apostila 01 - Atualização de dotação; Orçamento 2024: 21.400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 21400.12.306.0028.2036- DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 21400.12361.0021.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% 2140012.361.0025.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL- MDE 21400.12.361.0029.2041 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 21400.12.365.0025.2044- DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do. CT Nº 00121/2024 - De Tudo Tem Comercio, Representacao e Servicos Ltda - Apostila 01 - Atualização de dotação para; 21.400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 21400.12.306.0028.2036- DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 21400.12361.0021.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% 2140012.361.0025.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL- MDE 21400.12.361.0029.2041 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 21400.12.365.0025.2044- DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FU. ASSINATURA: 15.07.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e desenvolvimento, perfilagem ótica, teste técnico e construção de reservatórios pré-moldados de capacidade de até 20 mil litros. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos não Vinculados de Impostos: 21.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura 21000.15.451.0016.2022 Manut das Ativ. da Secretaria Mun. de Infraestrutura 21000.15.605.0016.2024 Implant. Melhoria e Manut da Rede Abast. de Água 3.3.90.39.01.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.30.01.00 Material de Consumo 4.4.90.51.01.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 19/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00204/2024 - 19.07.24 - HIDROTEC PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS EIRELI - R\$ 624.173,54.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades de assistência farmacêutica; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 326.994,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 68.807,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 374.391,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 1.123.917,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 4.400,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 219.109,00; ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - R\$ 16.428,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 221.430,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 23.009,00. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 26 de Julho de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2024. OBJETO: Reforma do centro especializado em reabilitação, para instalação do equipamento de Raio X, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/07/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00032/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma do centro especializado em reabilitação, para instalação do equipamento de Raio X, neste Município; DESIGNO as servidoras Girene da Silva Correia, Responsável Técnica do Celi, como Gestora; e Ana Clara Ramalho Alves, Subgerente de Engenharia e Manutenção, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Julho de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, que objetiva: Reforma do centro especializado em reabilitação, para instalação do equipamento de Raio X, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 83.657,22.

Conde - PB, 19 de Julho de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

OUTROS ASSUNTOS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÕES ELEIÇÕES 2024

Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Município de Conde-PB

EDITAL 02 /2024 DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro — PSB do município de Conde-PB, na forma que dispõe o artigo 27, alínea "f", do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, vem, comunicar aos Convencionais a alteração do local e horário da Convenção Partidária, que será realizada no dia 05 de agosto de 2024, passando a se realizar às 13:40 horas, na Escola Pedro Gondim, neste município, mantendo a mesma ORDEM DO DIA já previsto no edital anterior.

Conde, 30 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEKSANDRO PESSOA
Data: 30/07/2024 15:22:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ALEKSANDRO PESSOA
Presidente da Comissão Executiva Municipal Partido Socialista Brasileiro do Município de Conde-PB